

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jundiaí, 29 de novembro de 2021

**A
TODAS AS LICITANTES,**

Ref.: Pregão Eletrônico nº 031/2021 - PROCESSO DAE nº 4798/2021

Solicitação de Esclarecimento

Objeto: Contratação de empresa para a realização de coleta, preservação, transporte e análise laboratorial de amostras de água bruta e tratada (distribuída) p/ atendimento à Portaria GM/MS nº 888 de 04 de maio de 2021 e amostras de efluentes para atendimento do CONAMA 430 E 357 E Decreto 8468/76 por 12 meses.

1 - Em virtude da previsão descrita no Anexo VI " Falta de Acreditação pelo INMETRO de acordo com o Edital", solicitamos esclarecimentos quanto a quais parâmetros se referem a acreditação, visto que considerando a totalidade de parâmetros prevista na Portaria 888 ainda não existe nenhum laboratório no Brasil que cumpra 100% da portaria 888 de forma acredita no INMETRO.

Ainda no tocante a acreditação não há em nenhum momento do edital onde conste quando e como tal acreditação deve ser apresentada, seja pela licitante ou pela contratada. Solicitamos esclarecer se a acreditação deve ser apresentada, quando, em que momento e considerando quais parâmetros?

Resposta: *Estamos solicitando no edital que os laboratórios sejam acreditados pelo INMETRO e que tenham um sistema de gestão de qualidade.*

Sabemos que ainda não há escopo completo da portaria acreditado, e iremos avaliar que os laboratórios atendam grande parte das análises mas não na totalidade.

2 - • Como o processo é de menor preço por lote, podemos mandar proposta apenas para um dos lotes? (somente água ou efluente)

Resposta: *Como o processo é por menor preço por lote, os lotes são independentes, podendo sim participar somente de um dos lotes.*

3 - • No item nº8 do Termo de Referência diz que:

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS FUNCIONÁRIOS

A empresa deverá informar o técnico responsável pela liberação dos resultados das análises e documentos que o comprovem. Todos os técnicos indicados para a coleta mensal deverão apresentar com até três dias de antecedência da data da coleta, Certificado de treinamento para coleta realizado de acordo com o

*sistema de gestão de qualidade e **CRQ ativo**. Não serão aceitos técnicos que não cumpram esses requisitos, sob penalidade junto a CONTRATADA.*

O colaborador que for realizar a coleta tem que ter o CRQ ativo? Ou apenas ser comprovado que o laboratório tem o CRQ?

No caso de a coleta ser acreditada pelo Inmetro há a necessidade de um colaborador que seja químico? Visto que a acreditação da mesma já comprova que é realizada de acordo com os padrões da ISO 17025?

Resposta: *De acordo com o item 6 da Norma ABNT NBR ISO/ IEC 17025:2017, Será seguido os itens 6.2.2 e 6.2.3 respectivamente. Portanto a necessidade da apresentação dos documentos.*

Os colaboradores da área técnica tanto de amostragem quanto de laboratório deverão ter CRQ ativo, independente da qualificação.

Ficam ratificadas todas cláusulas e condições do Edital e seus anexos

Atenciosamente,

Gisele Cristina de Oliveira Mazzali
Pregoeira/Seção de Compras e Licitações

Kátia Cristina Tasaka
Gerente de Laboratório de Qualidade